



Audição de Teófilo Nhangumele

- Na passada Quarta-feira, 25 de Agosto de 2021, decorreu a audiência, no seu terceiro dia, tendo sido dada a continuidade de audição do arguido Cipriano Mutota e depois a audição do arguido Teófilo Nhangumele, por volta das 17:20 horas.



Créditos: O País

1. Questões prévias

Os advogados suscitaram questões prévias, com destaque aos advogados Rodrigo Rocha, Salvador Nkamate, entre outros. A questão prévia era relacionada com o direito do arguido à reserva ou prestação de declarações, ou depoimento judicial

sem transmissão de imagem e som da sua pessoa. Os advogados acima identificados, defenderam a sua posição com base no disposto no artigo 98, número 2, alínea b) do Código do Processo Penal de 2020. Com efeito, dispõe este artigo que 2. Não é autorizada, sob



Efigénio Baptista, juiz da causa

pena de desobediência simples: a transmissão ou registo de imagens ou de tomada de som relativas à prática de qualquer acto processual, nomeadamente da audiência preliminar ou de julgamento, salvo se a autoridade judiciária referida na alínea anterior a autorizar; não pode, porém, ser autorizada a transmissão ou registo de imagens ou tomada de som a pessoa que a tal se opuser.

O juiz indeferiu tal pretensão de vedar o público remoto de acesso à audiência. Mantendo sua coerência, com referência às suas decisões anteriores, ele defendeu que o ponto de partida deve ser a Constituição da República que determina que as audiências judiciais, são públicas, por regra, podendo ser restritas nos casos específicos. Com efeito, determina o número 2 do artigo 65 da CRM que 2. As audiências de julgamento em processo criminal são públicas, salvo quando a salvaguarda da intimidade pessoal, familiar, social ou da moral, ou ponderosas razões de segurança da audiência, ou de ordem pública aconselharem a exclusão, ou restrição de publicidade.

Os advogados defendiam literalmente que basta o arguido negar ou se opuser à tomada de som e imagem da sua pessoa, não poderá tal ocorrer. A Constituição como ponto de par-

tida, tem a sua norma exequível por si, não carece de regulamentação, pois ela é uma norma completa e de eficácia imediata. Ademais, o artigo 98, número 2, alínea b), na sua parte final, não deve ser compreendido no sentido literal. Com efeito, prevê-se que não pode, porém, ser autorizada a transmissão ou registo de imagens, ou tomada de som a pessoa que a tal se opuser. Sempre que se estiver a interpretar esta norma, é necessário sempre atender a coerência do sistema jurídico em que se insere a norma, ou seja, temos que verificar o espírito do sistema, tendo como ponto de partida a Constituição, daí verificar as razões da oposição do arguido, por exemplo, com os critérios objectivos previstos no número 2 do artigo 65 da CRM e aí, encontramos um resultado hermenêutico satisfatório. É que se não fosse assim, bastava qualquer sujeito em sede de audiência que estiver a prestar declarações, depoimento judicial se opuser e a transmissão de imagens e som parar por aí. Seria um fracasso de Estado de Direito.

Neste diapasão, os advogados Abdul Gani, Alexandre Chivale e a Digna Magistrada do Ministério Público sustentaram a posição do meritíssimo juiz de direito, arguindo que a matéria já havia sido apreciada, logo caso julgado formal e material (res judicata).

2. Depoimento de Teófilo Nhangumenle

Em relação ao depoimento do Teófilo Nhangumele, há que retirar os seguintes destaques:

Nhangumele era um mero tradutor e amigo pessoal de Cipriano Mutota

Teófilo Nhangumele (TN) disse que conheceu o seu amigo Cipriano Mutota (quando já era agente secreto do Estado) enquanto colegas na faculdade, no Instituto Superior de Relações Internacionais (ISRI).

Já que era falante de língua inglesa, o co-arquido Cipriano Mutota (CP) o convidou para uma reunião com investidores estrangeiros sobre a segurança marítima nas instalações do então Ministério da Ciência e Tecnologia. A reunião era dirigida por Jean Boustani (JB), com a presença de um israelita e uma senhora sul-

-africana de nome Batsetsane, suspeita de ser uma espã sul-africana e representante da Abu Dhabi Mar na região austral de África.

Com o tempo, TN desenvolveu amizade com JB com quem desenvolvia mais conversa e teve acesso aos sistemas de defesa que eles providenciavam aos seus clientes do Médio Oriente.

Por forma a desenvolver o projecto e estudo de viabilidade sobre a segurança marítima em Moçambique, TN viaja à África do Sul, concretamente na Cidade de Cabo para se inteirar do sistema de defesa marítima onde constatou que o sistema sul-africano era compartilhado com contratados privados que exerciam essas actividades, o que não era um modelo adequado para Moçambique.

3. As reuniões com membros do Governo e a concepção do projecto final

Logo após o seu regresso da África do Sul, TN, junto com CP, participou numa reunião no então Ministério de Pescas para inteirar-se das ameaças e dos projectos sobre as águas marítimas e do interior. Foi-lhe revelado que a costa oriental de África perde mais de USD 600 milhões anuais com pesca ilegal e o maior preju-

dicado é Moçambique por deter o maior banco de pesca de região Oriental de África, no caso o banco de Sofala.

Seguidamente, falou com JB sobre a proposta das fronteiras moçambicanas, especificamente sobre as possíveis ameaças e propostas de soluções.

4. O Projecto inicial estava avaliado em USD 302 milhões.

JB convida TN e alguns membros do SISE para visitarem estaleiros de grandes fabricantes de embarcações marítimas na Europa. E foram para Alemanha, concretamente em Hamburgo, para efeitos de due dilligence, onde visitaram o Centro de Controlo da Costa via Satélite e foram ditos para esperarem até 20:00 horas local, a hora em que o satélite mapeava a costa moçambica-

na e ai foram mostrados o trafego marítimo e a falta de controlo da costa por parte das autoridades moçambicanas e a poluição que é gerada nas águas da costa de Moçambique.

TN é que elaborou o relatório da visita quando, na verdade, seria da competência do António do Rosário, na qualidade de membro do SISE e do Estado moçambicano.

5. O regresso de TN à Moçambique e a entrada de Bruno Langa no Projecto

Com o regresso de TN da Alemanha, este mantém novamente contactos com JB e a senhora Batsetsane e por forma a materializar certos aspectos, contacta Bruno Langa como fornecedor de material e equipamento diverso. Conheceu Bruno Langa quando TN era Director da COJA (Comissão Organizadora de Jogos Africanos) e aquele era fornecedor de diversos bens necessários à execução dos interesses do grupo naquela altura.

Uma agente do SISE procurou saber quem era Bruno Langa que estava a fazer parte da elaboração do projecto, tendo o TN dito que se tratava

de amigo de Nhambi Guebuza, conhecido por Nonó.

Neste interregno, foi agendada uma reunião na Presidência da República, estando presentes apenas dois ministros, a saber Manuel Chang e Filipe Nyusi bem como António do Rosário da parte do SISE.

Apresentado o projecto, Manuel Chang objectou o financiamento do mesmo por Orçamento do Estado, sugerindo que o projecto final fosse seguir o regime de financiamento privado ou externo.

6. A viagem à Abu Dhabi e a reunião na Presidência da República

TN, na companhia de António de Rosário, Batsetsane, Bruno Langa, foram visitar diversas instalações de embarcações, sistemas de vigilância remota via satélite do Médio Oriente.

E regressados de lá, novamente TN é que elaborou o relatório das actividades.

Foram convocados a participarem numa reunião na Presidência da República. Apresentaram o projecto, com as respectivas soluções como instalação de 11 radares, compra de embarcações e aeronaves para a patrulha da costa.

Jean Boustani não estava interessado na protecção do Lago Niassa, na parte moçambicana.

Ora, Manuel Chang sugere que todos estes aspectos, incluindo a manutenção de embar-

cações em Moçambique, deveriam constar do plano e o orçamento final era de mais de USD 360 milhões que deveriam provir de investimento externo, não do Orçamento do Estado.

O então Presidente da República, Armando Guebuza, perguntou aos componentes do comando operativo e o Ministro das Finanças se estavam confortáveis com o projecto, ao que responderam positivamente, tendo dado a respectiva autorização para a implementação do mesmo.

Seguiram-se reuniões para efeitos de confirmação de pretensões onde se determinou que era necessário a criação de uma empresa para dar seguimento o projecto, donde nasceu a ProIndicus.

7. O papel de Jean Boustani na procura de financiamentos para o projecto

TN foi quem procurou JB para que lhe arranjasse os contactos dos bancos para efeitos de financiamento.

JB entregou ao TN contactos de bancos como Banco Nacional do Qatar, Credit Suisse, entre outros.

8. A exclusão do TN no projecto pelo então Ministro Nyusi

TN foi ao encontro no Ministério da Defesa, juntamente com o Director-Geral do SISE, Gregório Leão, Director de Gabinete de Estudos e Planificação, Cipriano Mutota, para efeitos de confirmação de pretensões e criar-se uma empresa para a gestão de projecto.

TN elaborou o Memorando de Entendimento para que os sujeitos acima identificados assinassem o mesmo. Entretanto, Nyusi lê o mesmo e descobre que TN não constava da lista dos presentes, tendo ele perguntado o porquê de não aparecer. TN respondeu dizendo que não era membro do SISE, mas sim, um mero consultor do SISE. Determinou que o nome dele constasse, e assim foi feito.

Tempos depois, encontra-se com CP, num restaurante próximo das suas respectivas residências. CP confia-lhe que Nyusi pretendia excluí-lo do Projecto por ele não fazer parte do SISE ou das Forças de Defesa e Segurança.

Certamente, encontrou-se com o então Ministro que lhe explicou que não fazia mais parte do projecto e que devia entregar todos os documentos ao senhor HÉLDER MATLABA, no Monte Binga.

Mesmo assim, ainda continuava a frequentar reuniões no Ministério das Finanças, onde desenvolveu contactos com a senhora Isaltina Lucas, quadro sénior do Ministério.

9. Contratação do TN pela Privinvest

Jean Boustani procurou saber se TN era funcionário público, ao que este respondeu negativamente. Foi daí que JB enviou uma proposta de contratação, já que TN considerou-se desempregado.

Em Janeiro de 2012, viajou à Abu Dhabi para efeitos de assinatura de contrato.

A delegação da Privinvest visitou Moçambique e teve encontro com quadros do Ministério da Economia e Finanças. JB telefona ao TN para que fosse ter com a delegação da Privinvest bem como a do Credit Suisse. CP não estava presente.

Num segundo encontro no Ministério das Finanças, TN cruza-se com António do Rosário e este diz àquele para não participar da reunião. À sua saída, a senhora Piedade do

Ministério, pediu que TN ficasse para que lhe ajudasse com a tradução.

O projecto não foi aprovado naquela reunião porque naquele ano, o Governo de Moçambique já havia atingido a janela financeira e para o efeito, o Governo teria de retirar um projecto, o que não era possível porque já havia sido aprovado por uma Lei orçamental.

Jean Boustani não gostou de ter sabido que o projecto não avançou. Parou de ter contactos com TN.

Devido à sua exclusão do projecto, TN também já não falava com o CP.

Em 2013 começou a trabalhar numa empresa petroquímica sul-africana, mas que o contrato acabou sendo rescindido.

10. Pagamento dos subornos

TN explicou que quando foi à Abu Dhabi junto com Bruno Langa e António de Rosário, a Privinvest assinou contratos com eles como engenheiros hidráulicos para poderem receber as comissões pelo trabalho que desenvolviam. Para tal, a Privinvest ajudou-os nos vistos de residência e de trabalho.

Quando TN regressou à Moçambique já estava desempregado.

Soube com Bruno Langa que a Privinvest havia depositado milhões de dólares pelos serviços efectuados em Moçambique.

Essas foram as principais incidências declarativas do TN.

O FMO continuará a monitorar todos os desenvolvimentos do caso "Dívidas Ocultas" que desgraçou famílias moçambicanas, com maior incidência às mulheres, crianças e idosos.



Membros do FMO



Contactos

CDD: Organização hospedeira	FMO
<p>Editor: Prof. Adriano Nuvunga Autor: FMO</p> <p> Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo +258 21 085 797 info@cddmoz.org www.cddmoz.org @CDD_Moz @CDDMoz @CDD_Moz</p>	<p> www.fmo.org.mz fmomozambique@gmail.com FMO.Mozambique @FMO_Moz Youtube</p>